

8.3.4.5 - Transferências de capital

Receita

MUNICÍPIO DA MADEIRA DO PICO

(Designação da Autarquia local)

Ano

2014

(Unidade Euro)

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
- Lei nº 73/2013, de 12 de setembro (Lei das Finanças Locais).	DROAP - Direção Regional de Organização e Administração Pública	368.170,00	368.170,00	
- Lei nº 83-C - 2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado - 2014).				
Total		368.170,00	368.170,00	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 902 /Ano: 2015
Entrada de 28-01-2015
Classif. ou Proc. N.º:24.3.2 - 15
Registado por: tavares

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da
Madalena
Largo Cardeal Costa Nunes
9950-324
MADALENA

Sua referência
N.º
Proc.º

Sua data

Nossa referência
CIRCULAR-DROAP/2015/3
Proc.º 110-20/01

Data
21-01-2015

Assunto: CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS EM 2014

Para os devidos efeitos, junto envio a certidão das transferências efetuadas para esse Município em 2014, relativamente aos Fundos do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 31.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 84.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2014).

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos

Victor Jorge Ribeiro Santos



Palácio dos Capitães Gerais - 9701-902 Angra do Heroísmo
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959
Correio Eletrónico: vpqr.droap@azores.gov.pt



Na resposta, mencione, sempre, o nosso nº - CIRC-DROAP/

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, declaro que, no decurso do ano de 2014, nos termos do artigo 31.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 84.º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2014), foram processadas por esta Direção Regional as seguintes verbas, a favor do município abaixo indicado:

Município da Madalena

Unidade: Euro

Fundos OE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Jornal Oficial	13/20-01-2014	35/19-02-2014	54/18-03-2014	77/21-04-2014	103/29-05-2014	114/17-06-2014
FEF corrente	276.127,00	276.127,00	276.127,00	267.223,00	267.223,00	267.223,00
FSM	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.492,00
IRS	8.815,00	8.815,00	8.815,00	8.815,00	8.815,00	8.815,00
FEF capital	30.680,00	30.680,00	30.680,00	30.680,00	30.680,00	30.680,00
TOTAIS	325.114,00	325.114,00	325.114,00	316.210,00	316.210,00	316.210,00

Fundos OE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Jornal Oficial	136/17-07-2014	158/19-08-2014	189/18-09-2014	201/17-10-2014	223/19-11-2014	242/17-12-2014
FEF corrente	267.223,00	267.223,00	267.223,00	267.223,00	267.223,00	267.226,69
FSM	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.492,00	9.495,00
IRS	8.815,00	8.815,00	8.815,00	8.815,00	8.815,00	8.821,00
FEF capital	30.680,00	30.680,00	30.680,00	30.680,00	30.680,00	30.690,00
TOTAIS	316.210,00	316.210,00	316.210,00	316.210,00	316.210,00	316.232,69

Angra do Heroísmo, 21 de janeiro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL



Victor Jorge Ribeiro Santos